

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Ref. Dispensa de Licitação n°35/2022 - Contratação Direta - Processo n°85/2022.**

A Comissão Municipal Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Platina, constituída pela Portaria n.º 05/2022, de 04 de janeiro de 2022, analisando a solicitação e as cotações apresentadas para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Enfermagem junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando que as últimas licitações realizadas para contratação de empresa findaram como DESERTAS;

Considerando que se faz necessário a contratação de empresa para este processo e;

Considerando a requisição da Secretaria de Saúde devidamente justificada;

Considerando já se encontra em andamento a realização de concurso público;

Considerando a essencialidade do serviço conforme justificado pela Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando que os serviços poderão ser prejudicados na espera pela realização da licitação ou até realização do concurso;

Considerando a observância dos mesmos requisitos exigidos no certame licitatório realizado anterior;

Considerando a compatibilidade dos preços, conforme pesquisa realizada;

Considerando que a empresa AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ N°32.287.305/0001-12, atendeu aos requisitos de habilitação, apresentando inclusive a inscrição da empresa junto Conselho Regional de Enfermagem;

Considerando que a empresa PRIME ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM DIMICILIAR LTDA-ME, apesar de ofertar o menor preços não possui a comprovação de capacidade técnica, ou seja, a inscrição no conselho regional competente para exercício dos serviços;

Diante das considerações acima, a Comissão Permanente de Licitações, por unanimidade de votos de seus membros, “**DECIDE**” que é **DISPENSADA** a licitação para a referida contratação, baseando-se no artigo 24, Inciso V da Lei Federal n° 8.666/93 e suas atualizações.

Prefeitura Municipal de Platina, em 22 de julho de 2022.

Alaiana Maria Ladeira de Souza  
Presidente da Comissão de Licitações

Douglas Carvalho Moreira  
Membro

Gleice Kelly Bento da Silva  
Membro

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO N.º 85/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 35/2022 – CONTRATAÇÃO DIRETA.**

Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas atualizações, o “Termo de Dispensa de Licitação” e autorizo a contratação da empresa AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ N.º 32.287.305/0001-12, para Prestação de Serviços de Enfermagem junto a Secretaria Municipal de Saúde, pelo **Valor Mensal de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)**, totalizando o Valor Global de **R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)**, pelo período de 180 (cento oitenta) dias ou até a realização de concurso público, o que ocorrer primeiro.

Prefeitura Municipal de Platina, em 22 de julho de 2022.

**WAGNER ROBERTO DE LIMA**

**Prefeito Municipal**